



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Formulário de Aprovação de Curso e Autorização da Oferta

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado

Parte 1 – Identificação

I – DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

01. Campus:

Centro de Referência em Formação e EaD – CERFEaD/ PROEN

02. Endereço e Telefone do Campus:

Rua Duarte Schutel, 99 – Centro, CEP: 88015-640
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone: +55 (48) 3131-8800

03. Complemento:

Quando necessário.

04. Departamento:

Departamento de Formação/ CERFEaD/ PROEN

II – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

05. Chefe DEPE:

Marizete Bortolanza Spessatto, marizete.spessatto@ifsc.edu.br 48 3131-8821

06. Contato:

Maria Luisa Hilleshein de Souza – marialuisa@ifsc.edu.br (48) 3131-8812

Milene Martins Sobral - (48) 3877-9016

Janaína Turcato Zanchin - (48) 3877-9016

07. Nome do responsável pelo projeto:

Pela portaria nº 2433/2015:

Maria Luisa Hilleshein de Souza

Milene Martins Sobral

Janaína Turcato Zanchin

08. Aprovação no Campus:

Memorando de aprovação interna, assinado pela direção do Cerfead.

Parte 2 – PPC

III – DADOS DO CURSO

09. Nome do curso:

Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado

10. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

11. Forma de oferta:

- FIC regular (oferta do Campus sem vínculo com programas ou parceria)
- FIC PRONATEC (Observar o Guia PRONATEC e as instruções da Coordenação PRONATEC)
- FIC PROEJA (Observar o Regulamento e Documento Referência PROEJA)
- FIC PROEJA-CERTIFIC (Observar o Regulamento e Documento Referência CERTIFIC)
- FIC parceria externa (Projeto de Extensão)

Aprovar o PPC do FIC no CEPE regulamente; elaborar o Projeto de Extensão, incluindo o parecer CEPE de aprovação do FIC; tramitar junto à PROEX o projeto de extensão com o PPC do curso e demais documentos necessários para a formalização da parceria.

12. Modalidade:

A distância

13. Carga horária total:

60h

14. Vagas por Turma:

50

15. Vagas Totais Anuais:

100

16. Turno de Oferta:

A distância – não se aplica.

17. Início da Oferta:

2016/1

18. Local de Oferta do Curso:

Cerfead/ PROEN

19. Integralização:

Um semestre.

20. Periodicidade da Oferta:

Semestral.

21. Forma de Ingresso:

Sorteio.

22. Objetivos do curso:

Clarificar o papel do Atendimento Educacional Especializado (AEE), favorecendo o enfrentamento dos problemas e desafios que se colocam ao profissional da educação a partir da perspectiva da educação inclusiva.

23. Perfil Profissional do Egresso:

O egresso do curso poderá desenvolver atividades, materiais e/ou processos de forma interdisciplinar, levando em conta a realidade e a composição das salas multifuncionais e do atendimento educacional especializado.

24. Competências Gerais do Egresso:

- Refletir sobre a organização e oferta do AEE;
- Conhecer os recursos disponíveis para o AEE;
- Refletir sobre o AEE como direito institucional;
- Relacionar teoria e prática dentro da perspectiva da educação inclusiva.

25. Áreas de Atuação do Egresso

Os profissionais já atuam na área da educação e poderão a partir desta formação desenvolver atividades, materiais e/ou processos de forma interdisciplinar, levando em conta a realidade e a composição e organização de sua instituição de ensino, visando a educação especial na perspectiva inclusiva.

IV – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

26. Matriz Curricular:

Unidade Curricular	Carga horária
Atendimento Educacional Especializado	25h
Sala de Recursos Multifuncional	15h
Trabalho de pesquisa aplicada/intervenção	20h

27. Atividade Não-Presencial:

O curso será realizado na modalidade EaD, e as atividades serão realizadas via ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA).

28. Componentes curriculares:

Atendimento Educacional Especializado	CH*: 25h
Ementa: O Projeto Político Pedagógico e o AEE; A organização e a oferta do/no AEE; A formação de professores para o AEE; Decreto No. 6.571/2008; Resolução N° 4 CNE/ CEB 2009; Decreto No. 7611/2011 e demais legislação relacionada ao AEE.	
Bibliografia Básica: Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Político Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / Secretaria de Educação Especial. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. Ministério da Educação. Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades especiais. 2 ed. Coordenação Geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2009. Ministério da Educação. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Secretaria de Educação Especial; Universidade Federal do Ceará, 2010. Ministério da Educação. Ensaio pedagógicos: construindo escolas inclusivas. 1 ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.	

Ministério da Educação. **Educação Especial**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913. Acesso em: 19 maio. 2013

Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Acesso em: 19 maio. 2013.

NUERNBERG, Adriano Henrique; **Rompendo barreiras atitudinais no contexto da educação especial na perspectiva inclusiva**. Disponível em http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/16_06_2011_8.42.43.47dc3016138057668971bf9d26fe5d41.pdf. Acesso em: 19 maio. 2013.

Sala de Recursos Multifuncional	CH*: 15h
--	-----------------

Ementa: Definição de sala de recursos multifuncionais; recursos utilizados nas salas de recursos multifuncionais; tecnologia assistiva; tecnologia assistiva na perspectiva da educação inclusiva; Recursos pedagógicos acessíveis; Estratégias e Metodologias Adequadas para adaptar o Atendimento na Sala de recurso; Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno; Formas de Atendimento Especializado em Salas de recurso.

Bibliografia Básica:

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. Educar em Revista, n.41, p.61-79. Editora UFPR: Curitiba, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n41/05.pdf>. Acesso em: 19 maio. 2013

MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Editora Moderna, 2003.

Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades especiais**. 2 ed. Coordenação Geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

Ministério da Educação. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Secretaria de Educação Especial; Universidade Federal do Ceará, 2010.

Ministério da Educação. **Ensaio pedagógicos: construindo escolas inclusivas**. 1 ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

Ministério da Educação. **Educação Especial**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913. Acesso em: 19 maio. 2013

Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Acesso em: 19 maio. 2013.

Trabalho de pesquisa aplicada/intervenção	CH*: 20h
--	-----------------

Ementa: Metodologia de pesquisa em educação: Estudo de Caso. Estudo de caso com foco no AEE e Educação Inclusiva.

Bibliografia Básica:

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

DUARTE, N. **Vigotski e o "Aprender a Aprender"**. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

DUARTE, N. (Org.). **Sobre o Construtivismo: contribuições a uma análise crítica**. 1. ed. Campinas: Autores Associados, 2000. 112p.

DUARTE, N. **Educação Escolar; Teoria do Cotidiano e A Escola de Vigotski**. 1. ed. Campinas, S.P.: Autores Associados, 1996. 115p.

GADOTTI, M. **Concepção dialética da Educação: um estudo introdutório**. São Paulo: Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2002.

MAZZOTTA, M. J. S. **Fundamentos de Educação Especial**. São Paulo: Pioneira, 1982.

(*) CH – Carga horária total da unidade curricular

V – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

29. Avaliação da aprendizagem:

Durante o desenvolvimento do curso a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual. O docente deverá acompanhar e verificar, por meio da participação dos estudantes, o desempenho, as competências e habilidades adquiridas; seus avanços e/ou dificuldades.

A avaliação dos estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo e acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa. Desta forma, a avaliação dos aspectos qualitativos compreende o diagnóstico, a orientação e a reorientação do processo de ensino e aprendizagem, visando à construção dos conhecimentos.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados e deverão constar no plano de ensino de cada unidade curricular, estimulando o estudante à: pesquisa, extensão, reflexão, iniciativa, criatividade, laboralidade e cidadania.

De acordo com o Art. 41, da nova RDP do IFSC, o resultado da avaliação será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis).

§ 2º Ao aluno que computar menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o componente curricular, será atribuído o resultado 0 (zero).

§ 3º O registro parcial de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 4º A decisão do resultado final, pelo professor, dependerá da análise do conjunto de avaliações, suas ponderações e as discussões do conselho de classe final.

§ 5º A avaliação será realizada, em cada componente curricular, considerando os objetivos/competências propostos no plano de ensino.

De acordo com a Lei nº 9394/1996, é obrigatória a frequência de alunos e professores, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para cada componente curricular, salvo nos programas de educação a distância.

Ainda de acordo com a RDP Art. 42. O conselho de classe é uma instância deliberativa sobre a avaliação do processo de aprendizagem e sua realização é obrigatória ao final de curso FIC, somente para aqueles com carga horária superior a 160 horas e com três ou mais componentes curriculares, aos demais será facultativo.

O aluno terá nova oportunidade de prestar atividades de avaliação não realizadas por motivo de doença ou por falecimento de familiares, convocação do judiciário e do serviço militar, desde que encaminhe em até 2 (dois) dias letivos contados do final do afastamento, um requerimento à Coordenadoria de Curso, com os documentos comprobatórios do impedimento. De acordo com a RDP, o requerimento deverá indicar a data e horário das atividades de avaliação não realizadas, o componente curricular e o nome do professor.

A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, essas devem

ocorrer, preferencialmente, no horário regular de aula. Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à nova avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor, prevalecendo o maior valor entre o obtido na avaliação realizada antes da recuperação e o obtido na avaliação após a recuperação.

30. Atendimento ao Discente:

O atendimento ao discente acontecerá por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA). O corpo docente disponibilizará 2 horas semanais para atendimento aos discentes que será feito por meio de mensagens e/ou chats online.

31. Metodologia:

Este curso disponibiliza materiais de estudo e videoaulas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) pertinentes à ementa da unidade curricular e visando a interdisciplinariedade no curso. Além disso, neste ambiente, serão orientadas atividades de aprendizagem como os fóruns, chats, tarefas, textos coletivos, questionários, leituras complementares e outras, mediadas pela equipe docente.

Parte 3 – Autorização da Oferta

32. Justificativa da Oferta do Curso no Campus:

O curso será ofertado pelo Centro de Referência e Formação e EaD, que tem por objetivo articular, fomentar e ofertar cursos de formação inicial e continuada, aperfeiçoamentos, graduações e pós-graduações na área da educação, abrangendo a formação de formadores, bem como a área da Gestão Pública e Educacional, garantindo assim a especificidade do público atendido.

Considerando os cursos da área da educação, ofertados pelo Cerfead, e levando em consideração os avanços no campo dos direitos educacionais no Brasil nas últimas décadas, é reconhecido à necessidade de ampliar a oferta de serviços, recursos e estratégias de acessibilidades em ambientes e conhecimentos escolares para diminuir os deficits no sistema de ensino brasileiro e combater práticas discriminatórias. Na busca pela garantia de uma educação a todos, a política nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, orienta as políticas para a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e tem como objetivo desenvolver ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas na defesa do direito de que todos os alunos devem experimentar juntos, momentos de participação e aprendizado sem nenhum tipo de discriminação ou violência (MEC, 2010).

Para que cada estudante possa ter a possibilidade de aprender a partir das suas aptidões e potencialidades, existe a necessidade de elaborar práticas pedagógicas que busquem oferecer aos discentes de todos os níveis e modalidades de ensino, ambientes favoráveis para a aprendizagem. A partir da publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, realizado pelo MEC (2010, p. 8), define-se como público a necessidade sobre um “atendimento educacional especializado complementar ao ensino regular para os alunos, público-alvo da educação especial”, uma vez que o atendimento não deve ser mais realizado separadamente, mas sim em conjunto com o ensino regular e sem discriminação. Desta forma, é necessário a elaboração de projetos que visem a capacitação de professores e demais profissionais da educação para atender esta demanda.

O curso proposto busca qualificar e ampliar as discussões e conceitos em torno da Educação Especial, para adequar e construir novas práticas que visem instrumentalizar os educadores em seus respectivos atendimentos.

33. Itinerário formativo no Contexto da Oferta do Campus:

O Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC tem como eixos formativos a formação para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Formação de formadores, bem como da Gestão Pública. Seu itinerário formativo organiza-se em cursos de formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação, especialização e mestrados profissionais, tanto para servidores docentes e técnico-administrativos do IFSC, visando sua qualificação didático-pedagógica e para a gestão, como para o público externo, profissionais da educação da rede pública e comunidade em geral.

34. Público-alvo na Cidade ou Região:

Este curso se destina à profissionais da área da educação.

35. Instalações e Equipamentos:

O discente poderá realizar o curso por meio de um computador com conexão à internet.

36. Corpo Docente e Técnico-administrativo:

Função	Nº de vagas	Requisitos/Formação	Atribuição
Coordenador	01	Licenciado em Pedagogia e pós-graduação na área da Educação ou afins.	Desenvolver atividades pedagógicas e administrativas para o bom andamento do curso. Organizar, acompanhar e avaliar: o projeto, o edital, a seleção dos docentes e apoio pedagógico, a capacitação dos docentes e do apoio pedagógico do curso, analisar se o plano de ensino produzido pelo professor está de acordo com os propósitos do curso; acompanhar a implementação da oferta, e os trabalhos de final de curso/pesquisa aplicada.
Docentes	03	Licenciados em Pedagogia e/ou licenciados com pós-graduação na área da educação, com experiência na Educação Especial.	Participar da capacitação preparatória para o curso, organizar materiais e atividades, planejar suas aulas/encontros levando em conta os componentes curriculares e as ementas do curso, apresentar à coordenação de curso o plano de aula, ministrar as aulas/encontros, e acompanhar o desempenho dos estudantes no curso. Participar da avaliação final do curso (reunião e questionário).
Tutores	01 para cada 50 alunos	Licenciado em Pedagogia com pós-graduação na área da Educação.	Cada tutor deverá participar da capacitação preparatória para o curso, e auxiliar o docente a organizar materiais e atividades, levando em conta os componentes curriculares e as ementas do curso. Acompanhar o desempenho dos alunos do curso e participar da avaliação final do curso.

37. Bibliografia para Funcionamento do Curso:

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: do que estamos falando?**. Fundação Catarinense de Educação Especial, 2005. Disponível em http://www.fcee.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=238. Acesso em: 19 maio. 2013.

DINIZ, D. **O que é deficiência?** São Paulo: Brasiliense, 2007. Disponível em: <http://robertagnunes.files.wordpress.com/2011/12/diniz-o-que-e-deficiencia-2.pdf>. Acesso em: 19 maio. 2013.

GADOTTI, M. Uma escola, muitas culturas. In: GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.) *Autonomia da escola: princípios e propostas*. São Paulo: Cortez, 1997.

GALLO, S. Transversalidade e educação: pensando uma educação não disciplinar. In: ALVES, N.; LEITE GARCIA, R. (Orgs.). *O sentido da escola*. 3ª.ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. *Educação especial na perspectiva da educação*

inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, n.41, p.61-79. Editora UFPR: Curitiba, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n41/05.pdf>. Acesso em: 19 maio. 2013

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Editora Moderna, 2003.

MESQUITA, Amélia Maria Araújo. Currículo e educação inclusiva: as políticas curriculares nacionais. **Revista Espaço do Currículo**, v. 3, n.1, p. 305-315, 2010.

Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades especiais**. 2 ed. Coordenação Geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

Ministério da Educação. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva**. Secretaria de Educação Especial; Universidade Federal do Ceará, 2010.

Ministério da Educação. **Ensaio pedagógicos: construindo escolas inclusivas**. 1 ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

Ministério da Educação. **Educação Especial**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913. Acesso em: 19 maio. 2013

Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Acesso em: 19 maio. 2013.

Ministério da Educação. Inclusão. **Revista da Educação Especial, 2005**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf>. Acesso em: 19 maio. 2013.

MINTO, César Augusto. Educação Especial: da LDB aos planos nacionais de educação – do MEC e proposta da sociedade Brasileira. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 6, n. 1, 2000. Disponível em: http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista6numero1pdf/r6_art01.pdf. Acesso em: 19 maio. 2013.

MOREIRA, Laura Ceretta; BAUMEL, Roseli C. Rocha de C. Currículo em educação especial: tendências e debates. **Revista Educar**, n. 17, p. 125-137. Editora da UFPR, 2001.

NUERNBERG, Adriano Henrique; **Rompendo barreiras atitudinais no contexto da educação especial na perspectiva inclusiva**. Disponível em http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/16_06_2011_8.42.43.47dc3016138057668971bf9d26fe5d41.pdf. Acesso em: 19 maio. 2013.

38. Anexos:

Caso haja anexos ou complementações, este espaço deverá ser preenchido.